



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada, com inclusão de mão de obra e fornecimento de todo o material necessário, para realização do conserto da porta automática localizada no saguão da recepção principal da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, contemplando diagnóstico, substituição de peças eventualmente danificadas, ajustes, regulagem do sistema e pleno restabelecimento do funcionamento do equipamento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A porta automática instalada na recepção principal da Câmara Municipal apresentou defeitos recentes, passando a trepidar durante o acionamento, demonstrando risco iminente de quebra da folha de vidro e consequente comprometimento da segurança de servidores, vereadores e visitantes que utilizam diariamente o local. Além disso, o equipamento deixou de abrir e fechar automaticamente, prejudicando o fluxo normal de entrada e saída, criando potenciais riscos de acidentes e impactando o atendimento ao público.

A contratação de empresa especializada torna-se, portanto, medida imprescindível para garantir a segurança física dos usuários, preservar o patrimônio público, assegurar o adequado funcionamento da recepção e manter a continuidade dos serviços institucionais, em conformidade com os princípios da eficiência e da prestação adequada do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

Embora a presente contratação não conste expressamente no Plano de Contratação Anual – PCA do exercício de 2026, sua necessidade emergiu de demanda superveniente e imprevisível, decorrente do defeito apresentado recentemente neste ano (2026) pela porta automática.

Ocorre, entretanto, que há previsão orçamentária para o exercício de 2026, devidamente enquadrada na rubrica “manutenções diversas”, o que possibilita a realização da contratação de forma regular, observada a legislação vigente.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO:

Imediato, considerando que se trata da porta de acesso principal da Câmara Municipal e que seu correto funcionamento é indispensável para a segurança, acessibilidade e adequado fluxo de pessoas no prédio.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, que designa o responsável pela fiscalização dos contratos e serviços correlatos no âmbito da Câmara Municipal.

6. ÁREA REQUISITANTE:

Diretoria Geral Administrativa.

7. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Maurilo Pimenta de Moraes

Matrícula: 49-3

Cargo: Diretor Administrativo

E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

Votuporanga/SP, 19 de janeiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Responsável pela elaboração do DFD.

OBS: Importante destacar, que este Documento de Formalização de Demandas - DFD, foi elaborado por este Diretor Administrativo, após reunião com o Presidente desta Casa de Leis (DANIEL DAVID) que DETERMINOU a imediata aquisição solicitada.

